ATA DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO A INOVAÇÃO

Nº 072/2026 – IFSP Campus São Paulo

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, fundação de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre as ruas dos Bem-Te-Vis e a rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos-SP, neste ato representada, por seu Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira devidamente constituído através do "Ato de Delegação de Competência da FAI•UFSCar", expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor executivo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quinquagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, visando dar publicidade aos seus atos e contratações, propiciando condições de igualdade a todos que vierem a saber do presente Edital e seus Termos, torna pública a **RERRATIFICAÇÃO** da **ATA DE RESULTADO FINAL** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**, para atuação junto ao **Projeto nº 18121 - Emenda 2026.272.79190 (EDUARDO SUPLICY-100k) / Processo SCTI nº 008.00000084/2026-11 / Termo de Fomento nº 02/2026 – Ferramenta computacional com IA aplicada para análise automática como instrumento para redução do consumo de energia elétrica do Campus São Paulo**, sob a coordenação da Profa. Dra. Cíntia Gonçalves Mendes da Silva, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO

A presente Rerratificação objetiva suprir a omissão constante da publicação da Ata de Resultado Final, procedendo-se à devida especificação da frente de atuação de cada candidato aprovado no certame

Publicação: 29/10/2026 10:16:16 (BRT/UTC-3) 387C-4D25-0504 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/387C-4D25-0504
Signatários: Álagui Marques Pereira

Esclarece-se que a presente medida possui caráter de mero ajuste formal, não alterando quaisquer elementos, requisitos ou regras do Edital regente, bem como mantendo-se hígidas as inscrições, as pontuações e a exata ordem da lista de classificados e selecionados.

Outrossim, considerando que o ajuste não acarreta prejuízos, não altera o resultado do certame, nem a classificação dos candidatos selecionados e ante a ausência de outros candidatos inscritos e/ou afetados pela medida, não ocorrerá abertura de novo prazo recursal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

I) onde se lê

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Situação
1º	Jhonatan Costa Schneider	**9,0**	Classificado
2º	Cesar Augusto Rapelli de Oliveira	**8,0**	Classificado
3º	Joyce Beserra Veras	**7,7**	Classificada
4º	Cryslaine Gomes de Lima	**7,6**	Classificada
5º	Benedito Antonio Ferreira Jacinto	**7,5**	Classificado
—	Juliano Vitorino da Silva	**0,0**	Desclassificado / Eliminado

II) leia-se o correto:

1. **Bolsista de Engenharia Elétrica – Simulação de sistemas fotovoltaicos;**

Nome do Candidato (a)	Nota Final	Situação
Jhonatan Costa Schneider	9,0	Classificado
Joyce Beserra Veras	7,7	Classificado (cadastro reserva)
Cryslaine Gomes de Lima	7,6	Classificado (cadastro reserva)

2. **Bolsista de Desenvolvimento de Sistemas – Implementação de Inteligência Artificial (IA);**

Nome do Candidato (a)	Nota Final	Situação

Publicação: 29/10/2026 10:16:16 (BRT/UTC-3) 387C-4D25-0504 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/387C-4D25-0504
Signatários: Alagui Marques Pereira

Cesar Augusto Rapelli de Oliveira	8,0	Classificado
Juliano Vitorino da Silva	0,0	Desclassificado / Eliminado

3. Bolsista de Engenharia de Controle e Automação – Levantamento de cargas;

Não houve candidato inscrito.

4. Bolsista de Desenvolvimento de Sistemas – Coleta e integração de dados;

Não houve candidato inscrito.

5. Bolsista de Engenharia Elétrica – Levantamento do diagrama unifilar;

Nome do Candidato (a)	Nota Final	Situação
Benedito Antonio Ferreira Jacinto	7,5	Classificado

6. Bolsista de Engenharia Elétrica com conhecimentos em Computação.

Não houve candidato inscrito

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DIREITOS E DA SEGURANÇA JURÍDICA

A presente Rerratificação é promovida em observância aos princípios da legalidade, publicidade, transparência, isonomia, segurança jurídica e proteção da confiança legítima dos interessados, tendo por finalidade assegurar que todos os candidatos e terceiros potencialmente interessados tenham pleno conhecimento da alteração promovida, resguardando-se eventuais direitos decorrentes do certame.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS

Ficam expressamente ratificados todos os demais dispositivos, critérios, requisitos, condições, cronogramas, anexos e disposições constantes do Edital nº 072/2026, bem como os atos praticados durante a realização do certame, que permanecem inalterados e plenamente válidos para todos os fins de direito, naquilo que não conflitarem com a presente.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E PRODUÇÃO DE EFEITOS

Publicação: 29/10/2026 10:16:16 (BRT/UTC-3) 387C-4D25-0504 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/387C-4D25-0504
Signatários: Alagui Marques Pereira

A presente Rerratificação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº 072/2026, para todos os candidatos, interessados e terceiros eventualmente alcançados por seus efeitos jurídicos.

São Carlos (SP), datado e assinado eletronicamente.

Álagui Marques Pereira
Supervisor Gestão de Pessoas
FAI•UFSCar

Publicação: 29/10/2026 10:16:16 (BRT/UTC-3) 387C-4D25-0504 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/387C-4D25-0504
Signatários: Álagui Marques Pereira